



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Aquisição de equipamentos de tecnologia educacional para promoção da Inclusão Digital nas salas de aula da rede municipal de ensino deste município.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da pesquisa de mercado: Agosto de 2025.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Tela plana interativa de 65 com as seguintes especificações mínimas: Resolução UHD 4K -3840 x 2160; Brilho (Nits) 450; Contraste: 30.000:1; Vida útil do LED: 50.000 hrs; Dimensões: 1482,1 x 907 x 87,7 mm; Peso: 36,4 kg; Sistema Operacional: Android 13.0 - 8 GB / 32 GB; Conectividades: 1 x VGA in 3 x HDMI 2.0 in + 1 x HDMI 2.0 out 1x Display Port 1.2 in USB Tipo A: 2 x USB 2.0 + 2 x USB 3.0 2 x USB Tipo B 2.0 (toque) USB Tipo C: 1 x USB 2.0 + 1 x USB 3.0 (energia 65W) 1 x Slot para OPS 1 x Leitor Micro SD Ethernet 1 x S/PDIF out 1 x RS-232 1 x Microfone in 1 x PC Audio in 1 x Fone de Ouvido out; Voltagem: 220v; Orientação: Horizontal; Outros: Até 40 toques Certificado antigermes, Low Blue Light e Flicker Free / Alto falante de 20W Softwares exclusivos; Certificada pela EDLA e com integração oficial ao Google; Garantia de 12 meses.	UND	2	13.456,37	26.912,74
2	Tela plana interativa de 75 com as seguintes especificações mínimas: Resolução UHD 4K -3840 x 2160; Brilho (Nits) 450; Contraste: 30.000:1; Vida útil do LED: 50.000 hrs; Dimensões: 1716,5 x 1041,6 x 87,7 mm; Peso: 50,2 kg; Sistema Operacional: Android 13.0 - 8 GB / 32 GB; Conectividades: 1 x VGA in 3 x HDMI 2.0 in + 1 x HDMI 2.0 out 1x Display Port 1.2 in USB Tipo A: 2 x USB 2.0 + 2 x USB 3.0 2 x USB Tipo B 2.0 (toque) USB Tipo C: 1 x USB 2.0 + 1 x USB 3.0 (energia 65W) 1 x Slot para OPS 1 x Leitor Micro SD Ethernet 1 x S/PDIF out 1 x RS-232 1 x Microfone in 1 x PC Audio in 1 x Fone de Ouvido out; Voltagem: 220v; Orientação: Horizontal; Outros: Até 40 toques Certificado antigermes, Low Blue Light e Flicker Free / Alto falante de 20W Softwares exclusivos; Certificada pela EDLA e com integração oficial ao Google; Garantia de 12 meses.	UND	1	20.375,25	20.375,25
3	Projektor Laser com as seguintes especificações mínimas: Resolução Nativa de 1920x1200; Brilho 5.500 ANSI Lumens; Vida da lâmpada: 20.000 horas; Contraste: 3.000.000:1; Correção trapezoidal: 2D, Vertical 30°; Tamanho da Imagem: 30 até 300; Zoom óptico: 1.1x; Peso 7.0 kg; Entradas e saídas: 1 x PC in 1 x Monitor out 2 x HDMI in (2.0a/HDCP2.2) 1x LAN (RJ4S) 1 x RJ45 1 x 3D Sync in/out 1 x USB Tipo A 1 x RS232 in (DB-9pin); Outros: DustGuard Pro / Panel lock / Correção de canto Segurança Kensington PJ-Link Extron AMX; Tipo	UND	1	9.703,73	9.703,73

de projeção: curta distância; Fonte de Luz: Lazer Bluecore; Voltagem: 220v; Garantia de 12 meses.				
			Total	56.991,72

3.0.DO VALOR

3.1.0 valor total é equivalente a R\$ 56.991,72.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 30 (trinta) dias

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

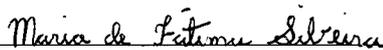
4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Mogéiro - PB, 11 de Agosto de 2025.


 MARIA DE FATIMA SILVEIRA
 Secretária